

**Aos Conselheiros e Conselheiras eleitos e eleitas dos Conselhos Superiores da UFPB,**

**Esperando que se encontrem bem dentro dos limites do contexto,**

**O Comitê de Mobilização pela Autonomia e contra a intervenção na UFPB, composto de entidades representativas, movimentos, coletivos e indivíduos da comunidade universitária da UFPB, dirige-se a vocês, representantes desta comunidade, para apresentar o dossiê que sistematiza os fatos graves, inclusive contra os próprios Conselhos Superiores, que caracterizam a intervenção de Bolsonaro por meio da nomeação de Valdiney Golveia na UFPB. Pedimos a atenção na leitura, tendo como norte a autonomia e democracia na universidade, especialmente num contexto em que as universidades e a própria democracia estão sob ameaça no país.**

**Ao enviar o documento, requeremos:**

- 1) Que o Consuni e o Consepe se reúnam com pauta específica para discutir os fatos e denúncias reunidos neste dossiê**
- 2) A convocação dos Conselhos superiores para apuração de fatos e responsabilidades de quem ocupa a cadeira da reitoria, de acordo com o inciso II do artigo 22 do Estatuto da UFPB**
- 3) A consequente deliberação pela destituição do reitor e vice-reitor, conforme competência estabelecida pelo inciso III do artigo 22 do Estatuto da UFPB**

**Confiando na qualidade e responsabilidade dos/das conselheiros/as realmente eleitos pela comunidade universitária da UFPB, manifestamos nossa maior estima e consideração, enquanto nos colocamos à disposição para diálogos, esclarecimentos e outras diligências e instruções que se façam necessárias, no aguardo do deferimento dos pedidos e encaminhamentos, bem como da superação coletiva deste período triste da história de nossa querida UFPB**

**João Pessoa, 25 de agosto de 2021**

**COMITÊ DE MOBILIZAÇÃO PELA AUTONOMIA E CONTRA A INTERVENÇÃO DA  
UFPB**

## DOSSIÊ DA INTERVENÇÃO NA UFPB

O Comitê de Mobilização pela Autonomia e Contra a Intervenção na UFPB, entidade composta por diversas organizações ligadas à comunidade universitária, vêm, por meio deste documento, **explicitar, denunciar e solicitar dos Conselhos Superiores da instituição as devidas providências contra as diversas ilegalidades, irregularidades e atos antidemocráticos a seguir expostos e de responsabilidade do Interventor Valdiney Gouveia** à frente da gestão da Universidade Federal da Paraíba.

O presente **Dossiê** reúne fatos sistematizados no Observatório da Intervenção da UFPB, no âmbito do Comitê, evidenciando de forma concreta os significados da política de intervenções nas Instituições Federais de Ensino levada a cabo pelo Governo de Jair Bolsonaro. No caso da UFPB, a própria nomeação de um candidato a Reitor que não teve sequer um voto no colégio eleitoral (total de zero votos) e apenas cerca de 5% de votos na consulta eleitoral gera por si só uma situação absurda e inaceitável do ponto de vista democrático: alguém sem nenhuma representatividade preside conselhos representativos e dirige nossa instituição.

Ressalte-se que a representatividade não é processo de autodeclaração ou de vontade individual, tampouco constituída por diferentes narrativas, mas sim processo formalizado por meio do qual se estabelecem mandatos. Objetiva, formal, legal, institucional e politicamente, a representação é fruto de um mandato, e o mandatário representa o mandante. No presente caso, portanto, Valdiney Gouveia não representa nem pode representar a comunidade da UFPB, que não lhe escolheu, mas sim quem lhe concedeu tal mandato, seu mandante: Jair Messias Bolsonaro. Para além deste ponto de partida gravíssimo e geral, este Dossiê reúne fatos que permitem caracterizar a intervenção na UFPB como um verdadeiro ataque à universidade pública, à liberdade, à democracia e à autonomia universitária, orientado pela arbitrariedade e o extremismo ideológico reacionário.

O Dossiê está dividido em cinco eixos: 1) a repressão e a censura no ambiente acadêmico; 2) o ataque a entidades representativas e movimentos democráticos; 3)

o descaso com as condições de vida de estudantes e trabalhadores; 4) a gestão da universidade subordinada ao alinhamento ideológico à extrema direita; e 5) a usurpação e esvaziamento das atribuições e competências dos Conselhos Superiores da instituição.

A publicização desses graves fatos exigem uma resposta imediata, efetivamente capaz de interromper as consequências nefastas da intervenção, contando desde já com o esforço dos Conselhos Superiores da UFPB para que cumpram o seu papel na defesa da democracia na nossa universidade.

## **EIXO 01 - REPRESSÃO E CENSURA NO AMBIENTE ACADÊMICO**

Começamos com aquilo que expressa mais direta e materialmente a violência de um processo de intervenção na escolha dos dirigentes de uma universidade: a política de repressão e censura.

### 1.1. Nomeação de servidor com histórico de denúncias por graves violências para a Superintendência de Segurança

Uma das primeiras nomeações<sup>1</sup> para a equipe do interventor de Bolsonaro na UFPB foi para a Superintendência de Segurança. Como será demonstrado a seguir, esta nomeação para cargo de direção contraria o Decreto n 9.727, de 15 de março de 2019, e expõe a face mais direta do bolsonarismo na gestão das universidades. Quem foi o escolhido para ser o responsável pela política de segurança da instituição? Joesel Gomes da Silva. Vejamos o histórico:

I - Já em 2016, o escolhido fora denunciado em Representação ao Ministério Público Federal<sup>2</sup> por violências contra estudantes, inclusive agressões ao estudante Clayton Tomas, conhecido como Alph. Tal representação foi assinada pela

---

<sup>1</sup> Portaria n 2.323 Progep SCRF, de 19 de novembro de 2020, disponível em [https://www.alertadiario.com.br/publication\\_pages/006ea-diario-oficial-da-uniao-secao-2-atos-de-pessoal-2020-11-20](https://www.alertadiario.com.br/publication_pages/006ea-diario-oficial-da-uniao-secao-2-atos-de-pessoal-2020-11-20) [https://www.cartacapital.com.br/wp-content/uploads/2020/02/REPRESENTAC%CC%A7A%CC%83O\\_VIOLE%CC%82NCIA\\_POLICIAL\\_UFPB-18.04.pdf-pg-20](https://www.cartacapital.com.br/wp-content/uploads/2020/02/REPRESENTAC%CC%A7A%CC%83O_VIOLE%CC%82NCIA_POLICIAL_UFPB-18.04.pdf-pg-20)

Comissão de Direitos Humanos da UFPB, Núcleo de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiros e Indígenas da UFPB (ambos órgãos institucionais, da própria administração da UFPB), pelo Núcleo de Direitos Humanos da UFPB, Centro de Referência em Direitos Humanos da UFPB, Conselho Estadual de Direitos Humanos da Paraíba, Comitê Estadual de Combate à Tortura da Paraíba, além de outras 20 entidades, movimentos, coletivos e organizações, internos, regionais e nacionais. Tal representação requeria expressamente *“Informações quanto às funções do Sr. Joesel Gomes da Silva com o esclarecimento detalhado de suas atribuições na instituição, bem como a instauração de sindicância contra este funcionário, com seu imediato afastamento do cargo para apuração das denúncias”* e deu origem ao inquérito civil 1.24.000.000613/2016-25.

II - Em 2017, foi feita nova denúncia contra o mesmo servidor por ofensas e tratamento violento contra uma diretora de Centro da Universidade, processo que gerou uma Comissão de Sindicância pela CPPRAD para apurar os fatos e tomar providências<sup>3</sup>.

III - Em 2018, o estudante Clayton Tomaz, conhecido como Alph, fez uma denúncia pública nas redes sociais, gravíssima, de que o mesmo servidor (a quem os estudantes se referem como Bigode ou Bigodinho) estaria ameaçando estudantes de morte: *“O bigodinho da UFPB ameaça todo dia de matar um estudante da UFPB, agora começa a reproduzir isso no bairro em que a universidade está, dizendo que fará parecer ‘assalto’, e a #UFPB finge que o chefe de segurança é um senhor equilibrado...”*. As denúncias nas redes sociais continuaram até o ano de 2019, não apenas contra o servidor, mas à equipe de seguranças terceirizados pela qual ele era responsável: *“Fui ameaçado pela guarda armada, temo pela minha segurança, pelo meu bem estar, mas jamais me calarei, mesmo eles querendo me fazer o mal...”/ “guardinha terceirizado achando que é polícia, jurando que serve a um Estado. Ameaça minha pessoa, e a UFPB finge não ver. Meu sangue vai aspirar nas mãos de vocês, quando eles fizerem o que tanto dizem que farão, a mim e a outros e outras”/ “O fato é que a minha vida está em risco. Se eu aparecer morto, foram eles, não tem outros, foram os guardinhas da UFPB”*. Não apenas nas redes sociais, mas as denúncias foram feitas também na ouvidoria da UFPB<sup>4</sup> e no MPF, onde foi instaurado o inquérito civil 1.2.000.000403/2019-80. Em fevereiro de 2020 o corpo do estudante Clayton Tomaz foi encontrado morto, tendo sido executado.

---

<sup>3</sup> Processo SIPAC UFPB nº 23074.077028/2017-23

<sup>4</sup> Processo número 23546014569201917, no sistema <https://falabr.cgu.gov.br/>

**Para que não haja resquícios de dúvidas, a questão aqui não é sobrepor e antecipar às instâncias investigativas e julgadoras um parecer sobre a formação ou da culpa, no sentido penal. Não há nenhuma sugestão neste sentido.** O argumento aqui é apenas de que há um histórico de denúncias seríssimas, ainda mais relevantes pelo desfecho trágico do assassinato do estudante, além de um histórico de grande conflituosidade envolvendo Joesel Gomes da Silva com estudantes e servidores. A única certeza que resta é de que, como mostram os fatos objetivos e também o conhecimento de quem esteve envolvido nestes conflitos, o servidor mencionado é absolutamente inadequado para ser a figura principal da execução da política de segurança da universidade, a menos que se pretenda uma política de repressão e virulência.

**Esta nomeação, inclusive, é frontalmente contrária aos requisitos estabelecidos no artigo 2o. do Decreto 9.727/2019,** que dispõe sobre critérios, perfis e procedimentos para a ocupação de cargos. Particularmente os critérios mencionados nos incisos I e II deste artigo: idoneidade moral e reputação ilibada, e perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo.

Segundo o Manual Prático de Nomeação e designação de Cargos e Funções, publicado pela CGU<sup>5</sup>, “A verificação do atendimento do requisito de idoneidade moral e reputação ilibada será realizada a partir da análise da vida pregressa da pessoa indicada, sendo considerados, para tanto, atos, situações ou circunstâncias incompatíveis com a natureza do cargo ou função. Em todos os atos de nomeação ou designação, a autoridade deverá primar pela adoção de mecanismos de gestão de riscos para a integridade do órgão ou entidade, bem como analisar situações que possam acarretar potenciais danos à imagem da Administração Pública”.

O histórico mencionado acima, com “atos, situações e circunstâncias incompatíveis com a natureza do cargo ou função”, descarta os pré-requisitos necessários, em especial a reputação ilibada (que não se confunde com a culpa penal, esta sim dependente do trânsito em julgado de sentença condenatória). Mais evidente ainda

---

<sup>5</sup><https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/etica/MANUALNOMEAOCARGOSEF UNES.pdf>

está o descumprimento do dever da autoridade responsável pela nomeação de “primar pela adoção de mecanismos de gestão de riscos para a integridade do órgão ou entidade, bem como analisar situações que possam acarretar potenciais danos à imagem da Administração Pública”.

A nomeação do Superintendente de Segurança da UFPB pelo interventor Valdiney Golveia atenta frontalmente contra este dever, pois, no mínimo, deveria esperar a conclusão de uma investigação criminal em que o nomeado está envolvido, amplamente divulgada não apenas em âmbito local mas também nacional, num evidente risco à integridade da instituição e potenciais danos à imagem da Administração, agravados pelo histórico mencionado, com denúncias feitas por órgãos institucionais da própria UFPB (como é o caso da Comissão de Direitos Humanos e o NEABI), além de servidores, estudantes e entidades ligadas à defesa dos Direitos Humanos.

No que tange à experiência profissional e formação acadêmica, exigidos no inciso II do mesmo artigo, seguem as informações disponíveis no currículo lattes do nomeado<sup>6</sup>, atualizado em 5/1/2021 (após sua nomeação como superintendente de segurança): “Bacharel em Teologia pela Faculdade Evangélica de Tecnologia Ciências e Biotecnologia da CGADB(2017). Atualmente é Vigilante da Universidade Federal da Paraíba. Tem experiência na área de Teologia.” O bacharelado e a experiência em teologia, e a função de vigilante certamente não satisfazem os requisitos mencionados no inciso II, já que se trata de cargo direção (CD-4) e gestão pública da mais alta complexidade e, especialmente, responsabilidade, em área sensível, que é a da segurança.

Diante do exposto, **solicitamos que o Conselho Superior da UFPB (Consuni) exija do Interventor a devida justificativa formal e pública para esta nomeação em desacordo com a moralidade pública e com as normativas mencionadas, sem prejuízo das demais providências a serem tomadas por outras instituições como o Ministério Público Federal para apurar eventuais irregularidades e ilegalidades relacionadas a esta nomeação.**

---

<sup>6</sup> <http://lattes.cnpq.br/0343198000878070>

## 1.2. Arbitrariedade e Autoritarismo na Política de Segurança

Não apenas houve uma nomeação arbitrária e contrária às diretrizes legais para a Superintendência de Segurança, mas a própria Política de Segurança vem sendo conduzida sem NENHUM debate comunitário e nas instâncias próprias, como o CONSUNI. Não há uma política de segurança aprovada pelas instâncias representativas, muito menos discutida pela comunidade, mas independente de qualquer representatividade ou política construída democraticamente o interventor já estabeleceu um diálogo com o comando da PMPB, para, segundo notícia na própria página da PM<sup>7</sup>), “Parceria, fortalecimento institucional e integração (...) Na pauta da visita estavam parcerias e ações conjuntas de interesse entre as instituições” .

Quais são as ações conjuntas no interesse das instituições? O que significa política de integração (note-se que foi utilizada esta palavra além de parceria, não tendo portanto o mesmo significado) entre a PMPB e a UFPB? Na notícia da página da UFPB<sup>8</sup>) as informações mencionam que foram discutidos projetos na área de tecnologia, com uso de drones, “ações de apoio a segurança na UFPB” e a manifestação do comandante-geral da PM de que visitaria com sua equipe a universidade para “conhecer mais as possibilidades e colocar a Polícia Militar à disposição”.

Da mesma forma, ainda a própria página da UFPB<sup>9</sup> noticia o treinamento do pessoal de segurança por agentes da Polícia Rodoviária Federal, numa capacitação sobre o “uso diferenciado da força”. Em vídeo institucional da PRF<sup>10</sup> explicando o conceito de uso diferenciado da força há o depoimento de professores de jiu jitsu, taekwondo e de tiro, e a referência ao uso de tecnologias “não letais” para imobilização e prisão (“neutralizar uma situação criminosa, realizar uma apreensão...”), em situações de conflito, agressões, sem prejuízo das cenas relativas ao uso de armas de fogo.

---

<sup>7</sup> <https://www.pm.pb.gov.br/portal/2021/03/17/policia-militar-recebe-reitor-da-ufpb-valdiney-gouveia/>

<sup>8</sup> <https://www.ufpb.br/ufpb/contents/noticias/ufpb-e-pmpb-estudam-parcerias-nas-areas-de-educacao-tecnologia-e-seguranca>

<sup>9</sup> <https://www.ufpb.br/ufpb/contents/noticias/prf-ministra-treinamento-para-agentes-de-seguranca-da-ufpb>

<sup>10</sup> <https://www.youtube.com/watch?v=bmffiH1aOcw>

É este o cenário traçado para a UFPB? A segurança privada da UFPB não tem um caráter patrimonial? Vão utilizar a força contra os estudantes, manifestações? Quem definiu esta função? Há três pontos importantes aqui: o primeiro é a falta de construção democrática e comunitária de tal política - onde tal política, parcerias, convênios, integração e possíveis ações conjuntas foram discutidas? Quem estabeleceu os objetivos e, principalmente, quais os limites e quem exerce controle sobre a aplicação da força e da repressão?

Um dos elementos centrais e que atravessa todos os campos deste Dossiê é justamente o caráter arbitrário e autoritário não só da intervenção em si, mas das políticas adotadas pelo interventor. **A implementação de políticas públicas ignorando as instâncias consultivas e deliberativas, e também a sua construção democrática, é em tudo contrária aos princípios da administração pública, e à noção de democracia e ação coletiva.**

O segundo ponto é a prática de uma política de segurança como sinônimo de política de repressão e conflituosidade, ignorando a complexidade do fenômeno social e das políticas públicas relativas a ele, ainda mais diante das particularidades do ambiente educacional e universitário, algo que espelha perfeitamente a compreensão expressa pelo mandante do interventor, Jair Bolsonaro. O terceiro ponto já conhecemos, mas evidenciaremos com fatos abaixo: a utilização desta política para reprimir a livre expressão do pensamento.

### 1.3. Política repressiva às manifestações contra à Intervenção

Logo após a nomeação do candidato sem votos no colégio eleitoral da UFPB, a comunidade universitária realizou um ato público em protesto contra a Intervenção. No dia 06 de Novembro de 2020 iniciou-se, desse modo, a Ocupação da rampa que dá acesso ao prédio da Reitoria, fechada havia meses em razão da pandemia. Não foi de fato uma ocupação da Reitoria (no sentido jurídico, de esbulho possessório), pois as suas instalações não tiveram nenhum acesso bloqueado, de modo que a sede da instituição continuou funcionando de forma regular. Tratou-se apenas de uma manifestação legítima e democrática em defesa da UFPB que em momento algum interrompeu o acesso e o funcionamento da Reitoria.



A despeito disso, o Interventor, por meio da procuradoria, entrou com uma ação de Reintegração de Posse **MENTIROSA**<sup>11</sup>, alegando que os manifestantes estavam “impedindo o ingresso e o livre trânsito de servidores, terceirizados, demais alunos e pessoas em geral, mediante ameaças e colocação de cadeados nos portões”.

No entanto, a Reitoria não foi invadida, nem houve ameaça de fechamento de uma porta que já se encontrava havia meses fechada. Tampouco houve impedimento de ingresso e livre trânsito de servidores, terceirizados, estudantes e pessoas em geral. Aquela entrada específica sequer estava sendo utilizada em razão da restrição de acesso ao prédio por conta da pandemia.

A mentira, contudo, é reiterada diversas vezes nas petições da Procuradoria<sup>12</sup>, com o acréscimo de outras, de que houve prejuízo ao funcionamento da instituição, de que a integridade física de pessoas estaria sendo ameaçada e que haveria risco de inviabilização de funcionamento da universidade, mencionando também que a reintegração era necessária para realização de aulas, quando o semestre letivo estava transcorrendo com absoluta regularidade na modalidade remota.

Essas informações foram desmentidas à época em rede de TV, com imagens mostrando o funcionamento da Reitoria e um professor da instituição explicando em detalhes a inverdade do pedido de reintegração<sup>13</sup>. Mesmo assim, e contra os fatos, foi expedida uma liminar, e na impossibilidade de cumprimento (como desocupar um prédio que não estava ocupado?), o Procurador reiterou o pedido de desocupação à força, o que envolveu a Polícia Federal e a ameaça de utilização do efetivo da Polícia Militar em apoio à desocupação. Em suma, a intervenção começou sob o signo da ameaça de truculência policial contra a livre manifestação de opiniões e posições em defesa da universidade e o uso do aparato jurídico com mentiras para instrumentalizar a repressão.

---

<sup>11</sup> Processo número 0811275-71.2020.4.05.8200, na 2a. Vara Federal do TRF-5

<sup>12</sup> “Desde então, os invasores permanecem na Reitoria da UFPB, com correntes e cadeados, impedindo o acesso de servidores, com ameaças e intimidações, em manifesto prejuízo ao funcionamento da instituição”

<sup>13</sup> Ver [https://www.youtube.com/watch?v=\\_FgNGg-5Xg8](https://www.youtube.com/watch?v=_FgNGg-5Xg8)

#### 1.4. Censura no CEBIOTEC

Outra política de censura também se manifestou nos primeiros movimentos da gestão interventora. Quando os centro acadêmicos e entidades estudantis do Centro de Biotecnologia (CEBIOTEC) publicaram uma carta aberta contra a intervenção e a nomeação de docente daquele centro para a equipe interventora, o servidor nomeado abriu o processo<sup>14</sup>, solicitando abertura de inquérito administrativo disciplinar contra os estudantes.

O Conselho de Centro indeferiu o pedido, argumentando em defesa da liberdade de expressão e manifestação próprias do regime democrático, ainda mais em uma instituição pública de ensino superior. O membro da equipe interventora recorreu ao Procurador, que orientou - extrapolando mais uma vez suas funções, pois não tinha sido consultado sobre isso - a interposição de recurso contra a decisão do Conselho de Centro. Neste recurso, o autor do pedido acrescenta a solicitação de investigação contra o diretor de centro, mostrando que a política de ameaça abrange todos os setores da comunidade acadêmica. O Consuni, exercendo suas prerrogativas, atuando como verdadeiro órgão de representação numa universidade gerida por alguém sem mandato da comunidade, negou o pedido, contra o parecerista designado pelo interventor, e o processo foi arquivado.

#### 1.5. Censura contra a ADUFPB na fixação de faixas na entrada do *Campu I*

No dia 22/3/2021 a seção sindical docente da UFPB requisitou autorização para fixação de faixas na entrada do campus I da Universidade, em referência a um dia nacional de luta, aprovado em assembleia<sup>15</sup>.

Surpreendentemente, a resposta foi negativa, nos seguintes termos: “De ordem do Superintendente de Serviços Gerais, Prof. Wagner Soares Fernandes dos Santos; considerando que as referidas faixas não tratam de assunto institucional; venho respeitosamente informar da impossibilidade de proferir a referida autorização”. A própria diretoria da ADUFPB manifestou que foi a primeira vez, em 42 anos de

---

<sup>14</sup> Processo n. 23074.097668/2020-76 (SIPAC)

<sup>15</sup> Ofício 004/2021 da Diretoria da ADUFPB.

existência, que ocorria tal censura, num sinal claro de que a gestão interventora não é como qualquer outra<sup>16</sup>

#### 1.6. Censura a integrantes de organizações políticas dentro do Campus I

No dia 16 de abril, pessoas da universidade se manifestavam na feira de produtos orgânicos que ocorre todas as sextas-feiras. Joesel Gomes da Silva, Superintendente da Segurança Institucional da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) já mencionado, juntamente com outros servidores e seguranças armados, retiraram à força uma faixa política e a bandeira do Partido da Causa Operária (PCO) que estavam penduradas na cerca ao lado da mata<sup>17</sup>. Integrantes deste partido costumam ir à feirinha agroecológica para panfletar, vender jornais e conversar com os clientes e feirantes. Antes de retirarem as faixas, alguns seguranças da UFPB foram dizer que não era possível colocar faixas naquele local e foram informados de que a faixa e a bandeira não iriam permanecer ali, mas que de qualquer forma a UFPB não teria amparo constitucional para cercear a liberdade de expressão. Em menos de 30 minutos chegou uma viatura abarrotada de vigilantes e mais três motos com seguranças privados armados. Ao descer da viatura, Joesel Gomes da Silva ordenou a retirada imediata do material que estava na cerca. O motivo que o servidor apresentou, porém, mudou. Não era mais a proibição de colocar faixas e cartazes na cerca da UFPB, mas o próprio conteúdo do material. Antes de sair do local, ainda afirmou que também reprimiria atividades bolsonaristas na UFPB, mas não o faz porque serem “ordeiros”. As intimidações continuaram. No dia 30 de abril, um segurança armado tirou fotos das bandeiras e da banquinha e em seguida se dirigiu especificamente ao integrante do referido partido, que é estudante residente do campus, com a seguinte frase: “Eu conheço você, você é residente aqui”. No dia 7 de maio, além das fotos, o segurança anotou o nome de um dos integrantes do partido, que é servidor da UFPB. Em suma, a segurança da UFPB colocada à disposição da repressão e impedimento da liberdade de manifestação.

---

<sup>16</sup><https://www.adufpb.org.br/site/nao-vaio-nos-calar-reitoria-da-ufpb-censura-atividade-de-protesto-no-dia-nacional-de-luta/>

<sup>17</sup><https://www.causaoperaria.org.br/nacional/policia-apreende-materiais-da-banca-do-pco-em-joao-pes-soa/>

É importante que se diga, no que se refere a este primeiro eixo da repressão e censura, que o que está em jogo, e sob ameaça pela intervenção, não é o grupo, partido, movimento, A ou B, mas sim a própria possibilidade de liberdade de expressão, organização e manifestação tão caras à universidade. Tais medidas são inconstitucionais, como já decidiu o STF, **por unanimidade**, na ADPF 548<sup>18</sup>, que trata da liberdade de manifestação política e da ilegalidade de utilização da força e da polícia contra esta liberdade, em particular nas universidades, julgando ilegais as invasões da polícia às universidades para reprimir e impedir manifestações políticas. Vejam que o contexto de 2018 era mais controverso do que o presente momento, por estarmos em período eleitoral. Mesmo assim, todos os ministros manifestaram o princípio inequívoco inscrito na Constituição de liberdade de manifestação política dentro das universidades. O acórdão<sup>19</sup> é uma defesa sem titubeio da universidade, e de que é contrário à lei o uso da força contra a liberdade de expressão e manifestação política nas universidades.

A unanimidade do STF atesta sem nenhuma dúvida de que a UFPB, sob intervenção, está na contramão da lei, principalmente a lei fundamental, a Constituição Federal. Portanto, tudo que se vem discutindo aqui não se trata de opinião ou defesa de qualquer grupo específico, mas sim do compromisso de todos os setores democráticos com a difícil tarefa de defender a liberdade, a democracia e a universidade. Estar a gestão interventora da UFPB em contradição com a Constituição e o STF não surpreende, já que o governante que ela representa está em guerra declarada com a Suprema Corte desde a campanha eleitoral, num cenário cada vez mais tenso e ameaçador de subordinação da lei pela força e o arbítrio. Temos que defender com todas as energias a superação de uma época em que havia os IPMs, os expurgos, perseguições e exílios que destroçaram a universidade brasileira.

## **EIXO 02 - PERSEGUIÇÃO A ENTIDADES E MOVIMENTOS DEMOCRÁTICOS**

---

<sup>18</sup><https://g1.globo.com/politica/noticia/2018/10/31/maioria-do-stf-confirma-decisao-que-suspendeu-aco-es-dentro-de-universidades.ghtml>

<sup>19</sup> <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=752896813>

Na esteira da repressão e censura apontadas, a gestão interventora tem procedido a explícita atuação contra entidades representativas, associações e movimentos, em flagrante desrespeito à liberdade de organização e manifestação, além de outras normas legais.

### 2.1. Caracterização de manifestação como “baderna” e ameaça de represálias a ao direito de manifestação

Logo após tomar posse, o interventor já declarou: “Não vamos tolerar baderna, deterioração do patrimônio público... é preciso agir com responsabilidade, com respeito... os colegas que porventura estejam mobilizando essas atividades devem lembrar que eles têm compromisso e responsabilidade. Eu torço que eles estejam cumprindo suas cargas horárias”<sup>20</sup>. É importante destacar dois aspectos desta fala: o primeiro é a caracterização de protestos, reivindicações e críticas como “baderna”, o que não deixa dúvidas sobre o seu perfil autoritário, conservador e anti-democrático. O segundo é a manifestação de uma flagrante ilegalidade: a ameaça de controle específico da atividade de manifestantes.

O gestor público não pode escolher de quem controlar, por exemplo, o cumprimento de carga horária, tampouco atrelar este controle a qualquer outro fato, posição ou comportamento. O tom de ameaça e perseguição, já no dia da posse, não deixa quaisquer dúvidas. E junto com ele a ignorância quanto à lei e os procedimentos administrativos. A exemplo de seu correligionário na representação do governo Bolsonaro na educação, Abraham Weintraub, que acusou as universidades de realizarem “balbúrdia” e definiu corte orçamentário de três instituições (UFF, UFBA, UNB), alegando esta razão. Diante da ilegalidade, o então ministro estendeu o corte de 30% a todas as universidades federais!

### 2.2. Afronta à liberdade de organização sindical

Já nos primeiros dias da gestão interventora, após a assembleia da ADUFPB deliberar por um dia de paralisação justamente contra a intervenção, o interventor

---

<sup>20</sup><https://paraiba.com.br/2020/11/12/novo-reitor-da-ufpb-posa-com-conservadores-e-diz-que-nao-permitira-baderna/>

se dirigiu à Procuradoria por meio do ofício 02/2020, e esta respondeu sugerindo o corte de pontos de professores que aderissem ao movimento. O reitor não tem nada que consultar a Procuradoria sobre uma decisão de assembleia sindical, que respeitou todas as formalidades legais, inclusive a notificação prévia. O corte de ponto, além de atentar contra a liberdade de organização sindical e proceduralmente ilegal, é na prática inviável e inexecutável, por não haver meios de verificação individual de adesão ao movimento paredista. O que importa é que acima da legalidade está o propósito autoritário de ameaçar, coagir e enfraquecer as organizações.

### 2.3. Expulsão das entidades representativas de suas sedes pela cobrança de valores exorbitantes e retroativos

O fato mais evidente da perseguição às entidades representativas é a cobrança abusiva, arbitrária, ilegal e anti-democrática de alugueis retroativos das entidades representativas de estudantes, técnico-administrativos e docentes, com a intimação para desocupação dos espaços onde historicamente funcionam. O interventor quer expulsar as entidades de técnico administrativos, docentes e discentes da universidade! Segundo documentos presentes no processo 23074.063130/2021-41 (SIPAC), a cobrança de aluguéis do Sintespb é de R\$ 2.453.862,67, da ADUFPB R\$ 2.256.543, 62 e do DCE R\$ 136.321,92, totalizando quase 5 milhões de reais!! Os valores cobrados são exorbitantes, arbitrários e ilegais, pois não foram definidos em contrato, partem de parâmetros descabidos até para o mercado, desrespeitam decisões do Consuni e o próprio histórico administrativo da própria instituição. Na Resolução 28/2014 do CONSUNI<sup>21</sup>, vigente, válida e eficaz, se estabelece em seu artigo 5o. a possibilidade de cessão gratuita, e particularmente às representações estudantis estabelece, em seu parágrafo 3o.: *“O Diretório Central dos Estudantes e os vários Centros Acadêmicos, em virtude das atividades de representação estudantil e de colaboração nas atividades acadêmicas universitárias, terão garantida a gratuidade da ocupação dos respectivos espaços e das taxas relativas a esta ocupação”*. Neste parágrafo se reconhece formalmente a importância da representação estudantil e a colaboração das representações nas atividades acadêmicas universitárias, de acordo com o histórico da UFPB de respeito a estas

---

<sup>21</sup> [https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/2015057057fc04096231ab3df905242e/Runi28\\_2014.pdf](https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/2015057057fc04096231ab3df905242e/Runi28_2014.pdf)

instâncias. No caso específico do DCE e Centros Acadêmicos, se reitera a gratuidade no parágrafo único do artigo 6o. da Resolução 19/2019 (em que pese a má técnica legislativa, pois ela regulamenta concessões para usos comerciais e de serviços, motivo pelo qual não abrange a ADUFPB nem o SINTESPB, e mesmo o DCE não deveria ser mencionado). O ataque revela o desconhecimento e desconsideração da natureza destas entidades, que inclusive são parte fundamental da própria universidade e seu funcionamento. As representações das categorias fazem parte da administração da universidade, inclusive dos órgãos superiores, e são instâncias fundamentais para a defesa de direitos dos diferentes segmentos universitários. Além do mais, representam a possibilidade de que as demandas possam ganhar uma dimensão coletiva, fundamental para a garantia de direitos e para a democracia. Mas nem direitos nem democracia estão na pauta do interventor e do governo que ele representa. Pelo contrário, todo sentido é de minar quaisquer formas de organização e instrumento de defesa das condições de vida, trabalho e estudo. Além de tudo, a interventoria procedeu à inscrição das entidades foram inscritas no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), de forma também ilegal, pois a cobrança em si é ilegal, prazos foram descumpridos<sup>22</sup>, e as prerrogativas do CONSUNI não foram respeitadas. Este ponto é de uma gravidade enorme, e será destacado em outro eixo específico, focado apenas na usurpação das funções e competências dos Conselhos Superiores. Aqui o ponto em questão é a evidência de que a gestão de Bolsonaro na UFPB, por meio de Valdiney, materializa internamente uma política de atentado contra a democracia, a liberdade e as organizações de trabalhadores e estudantes.

#### 2.4. Despejo de entidades de defesa de direitos humanos do prédio da UFPB localizado no centro da cidade de João Pessoa

Dezessete entidades foram despejadas de um dos prédios da UFPB, localizado na Praça Rio Branco, no centro da cidade de João Pessoa<sup>23</sup>. Tais entidades, segundo o

---

<sup>22</sup> Como reconhecido pela própria procuradoria na NOTA n. 00400/2021/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU

<sup>23</sup><http://blogs.jornaldaparaiba.com.br/conversapolitica/reitor-exige-que-entidades-des-ocupem-predio-da-ufpb-na-praca-rio-branco-em-joao-pessoa/>

advogado Alexandre Guedes<sup>24</sup>, faziam parte de um projeto de extensão da UFPB, criado em junho de 2019, cujo objetivo era instituir o Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos Vanderlei Caixe. Mas uma das primeiras providências do interventor foi, em dezembro de 2020, impedir que as entidades tivessem acesso aos seus arquivos que estavam no prédio da UFPB, trocando autoritariamente as fechaduras<sup>25</sup>. O interventor deu um ultimato às entidades para que até o dia 30 de junho os acervos fossem retirados do prédio, do contrário seriam arrestados pelo interventor<sup>26</sup>.



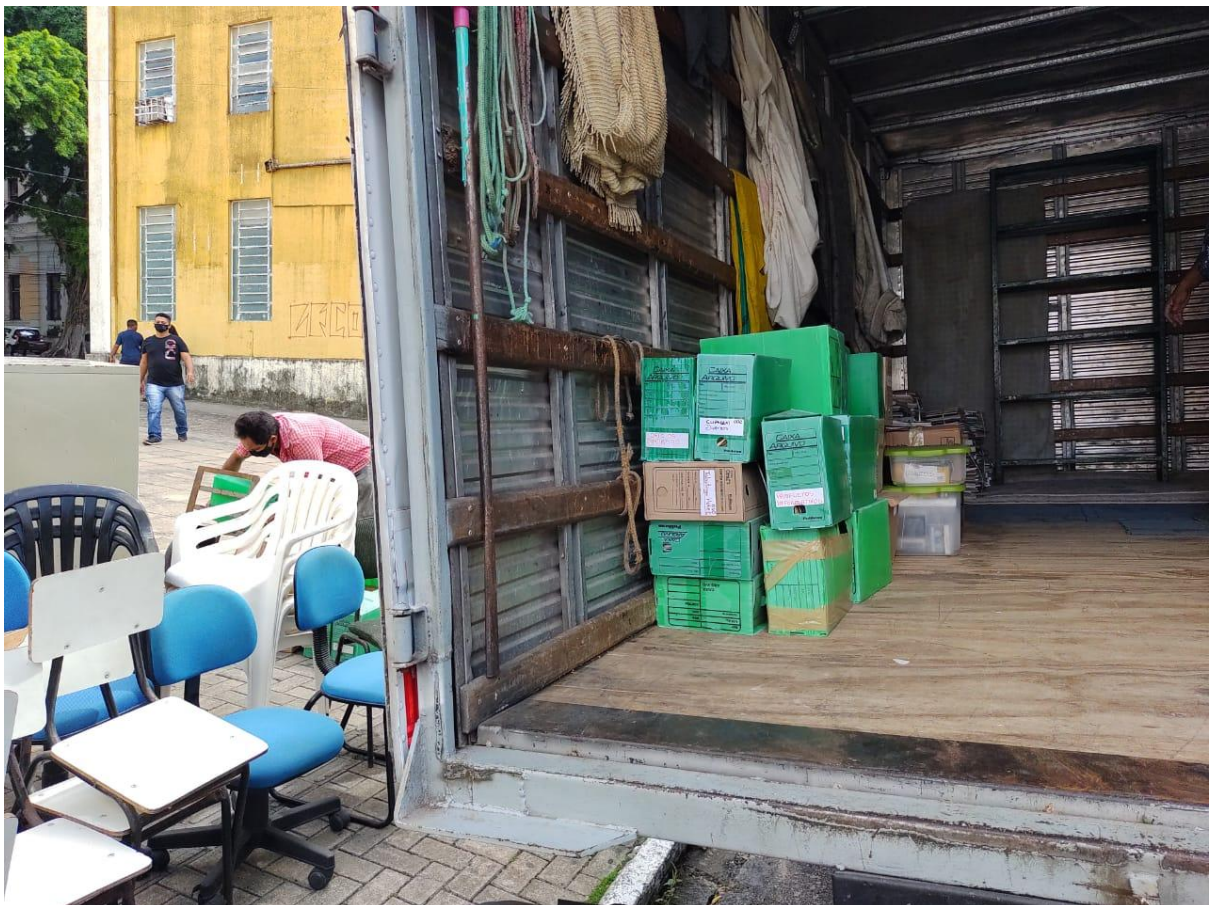
---

<sup>24</sup> Link da entrevista concedida por Alexandre Guedes, da ABJD, no dia do despejo <https://drive.google.com/file/d/1oSEPaSDewBgIQKe8iPqnDo22IWzr53c-/view?usp=sharing>

<sup>25</sup><https://parlamentopb.com.br/valdiney-gouveia-manda-desocupar-predio-da-ufpb-no-centro-e-despeja-varias-entidades/>

<sup>26</sup><https://www.brasildefatopb.com.br/2021/06/25/abjd-e-despejado-de-predio-da-ufpb-no-centro-de-joao-pessoa>







Entre as entidades estavam a Associação Paraibana dos Amigos da Natureza (APAN), com mais de 40 anos de acervo documental; a Associação Cultural José Martí, com cerca de 30 anos de acervo de suas atividades na Paraíba; o Movimento Espírito Lilás (MEL) com mais de 30 anos também de história documentada; a Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD), o Fórum de Reforma Urbana, entidades de defesa dos direitos das mulheres, dos quilombolas, dos indígenas, entre outras. São entidades históricas com uma memória a preservar e que, por um alinhamento ideológico do interventor com a extrema direita, foram ameaçadas. É importante destacar que não só essas entidades foram prejudicadas, mas toda a história de luta que elas representam na Paraíba.



### **EIXO 03 - PRECARIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTUDANTIS E DA COMUNIDADE QUE TRABALHA NA UFPB**

A situação da pandemia se estende, o desemprego e a situação financeira das famílias se deteriora, os problemas de saúde mental se agravam, e temos estudantes da UFPB em situação de fome, com o Restaurante Universitário fechado, o auxílio alimentação restrito, e os auxílios estudantis insuficientes para garantir o sustento de muitos discentes. Ouvimos relatos de estudantes que sobrevivem vendendo balas nos faróis ou recorrendo à prostituição. No entanto, não há nenhum programa institucional de mapeamento destas situações, nem das condições de estudo (espaço adequado, acesso a material, demandas de cuidado doméstico e familiar). Há discentes fazendo aulas e atividades pelo celular, com limitado, e insuficiente, acesso à internet, situações de violência doméstica, e em muitos destes casos sequer condições de se matricularem ou terem aproveitamento satisfatório nas disciplinas.

Ainda assim, a portaria N° 01/2021-PRAPE de 17 de agosto de 2021, no seu artigo 2o. estabelece condições sem as quais os auxílios serão encerrados. Neste contexto, a manutenção de auxílios pode ser fundamental à sobrevivência. Além disso, a instituição deveria fazer uma busca ativa destas situações mais graves, pois nestes casos é muito difícil que os estudantes tenham condições de formalizar justificativas e documentações por via remota e nos prazos estabelecidos.

Ao contrário deste cuidado e suporte mais necessários no período de pandemia, a gestão interventora ainda promove reformas na Residência Universitária Feminina e Masculina (RUMF - Campus I) durante a pandemia, expondo as e os moradores a todo tipo de risco, além de inúmeros desconfortos, além de recorrentes situações de falta de água e luz.

O Pró interventor da Prape, no lugar de concentrar-se no atendimento da demanda de estudantes, opta por processar estudantes que se manifestam criticamente, como quando foi, em dezembro de 2020, à RUMF, e inclusive estendeu o processo a estudantes que sequer estavam no dia (a exemplo do processo 23074.108374/2020-74), mas supostamente haviam participado da “ocupação” da reitoria, evidenciando a real intenção de retaliação a manifestantes críticos (independente dos fatos narrados) e o alinhamento com a política da gestão interventora.

O tratamento destinado a estudantes que participaram das manifestações contrárias à nomeação do interventor, a propósito, envolveu agressões físicas, no dia 13/12/2020, a um destes estudantes por um membro da segurança da UFPB em situações que nada tinham a ver com a manifestação, o que foi registrado no Boletim de Ocorrência de n. 09139.01.2020.1.00.401. O caso envolveu ainda ofensas, também pelos seguranças, a outra estudante e invasão do ambiente de um professor que coordena o projeto de extensão à qual ambos os discentes estão vinculados, e ameaças ao docente responsável, que denunciou a situação (e irregularidades como o fato de os seguranças estarem sem crachás de identificação)<sup>27</sup>.

Não apenas os estudantes foram sujeitos a tratamento desrespeitoso por esta gestão. No caso dos servidores técnico administrativos, o interventor publicou, de forma arbitrária e unilateral (sem qualquer diálogo com os servidores ou os Conselhos Superiores) a portaria 060, de 8 de fevereiro de 2021, que estabelecia a volta do trabalho presencial no meio da pandemia, num momento em que não havia vacina, nenhuma medida que visasse a garantia das condições de biossegurança e, acima de tudo, sem amparo em NENHUMA norma interna. Ao contrário, a única “norma” interna mencionada nos considerandos é o “Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais (processo 23074.085593/2020-21)”, plano este que não estava concluído, muito menos aprovado pelas instâncias competentes para tal. Portanto, trata-se de fundamentação fraudulenta do ato arbitrário, e em ofensa às devidas instâncias deliberativas da universidade. O fato de dias depois o interventor ter suspenso a portaria não diminui a gravidade da situação, só reforça a arbitrariedade, a falta de planejamento, e o alinhamento ao governo que representa (no descaso com a vida e também na facilidade com que faz e desfaz políticas públicas).

Sobre a discussão referente ao retorno das atividades presenciais, vale mencionar o relato de um membro de uma comissão de biossegurança de um dos centros da universidade:

*“Ao longo deste ano (2021) houve várias reuniões com o Fórum das Comissões de Biossegurança para tratar da questão relativa ao retorno das aulas. Muitas reuniões foram realizadas com representantes da SINFRA, STI,*

---

<sup>27</sup><https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2020/12/14/professor-e-alunos-denunciam-agressao-por-par-te-de-seguranças-da-ufpb.ghtml>

*Coordenação de Pós-Graduação, Pró-reitoria de Graduação. Em todas as reuniões ficou evidente que a UFPB não possui recursos financeiros para implementar todas mudanças de infraestrutura que a realidade exige.*

*Em uma das reuniões, um professor do curso de Arquitetura apresentou um estudo acerca da circulação de ar em algumas salas de aulas da UFPB, campus I. O estudo demonstrou que há situações em que a simples abertura das janelas não resolveria o problema, pois o problema de circulação de ar está relacionado a questões estruturais. Ou seja, na época da construção de alguns prédios, não foi levada em consideração a circulação de ar.*

*Quanto à possibilidade do retorno das aulas na modalidade híbrida, o STI deixou claro que, no momento, o sistema não suportaria essa demanda. Na ocasião, o STI sugeriu o desenvolvimento de um projeto piloto.*

*O que causa surpresa é que mesmo com a falta de estrutura e de recursos, setores da reitoria insistem no retorno das atividades presenciais na UFPB. No entanto, esses mesmos setores não apresentam um plano detalhado sobre a possibilidade de retorno às aulas híbrida/presencial.*

*É válido afirmar que o Fórum das Comissões de Biossegurança foi criado em razão da falta eficiência da Comissão Geral de Biossegurança. Muitas reuniões foram realizadas, mas a reitoria, por meio de suas instâncias, não apresentou um planejamento detalhado sobre a possibilidade da volta às aulas.*

*Alguns membros da gestão central da UFPB ignoram a realidade pandêmica a que estamos submetidos e ignoram a realidade dos membros da comunidade da UFPB, em particular os estudantes.”*

Mencione-se ainda a situação dos trabalhadores terceirizados (em algumas situações “quarteirizados”) que não pararam de trabalhar presencialmente, e muitos deles estão no trabalho presencial sem EPIs e garantia e protocolos de proteção.

Outro setor que evidencia o descompromisso da interventoria é o caso de permissionários, sujeitos a cobranças de aluguel mesmo durante o fechamento da universidade pela pandemia (o que é absurdo, pois a universidade que interrompe, corretamente, as atividades presenciais, cobra dos permissionários pelo uso do espaço economicamente inviável pela falta de pessoas). Muitos dos permissionários tinham como única fonte de renda seu comércio na universidade, e estão sofrendo processos de despejo e ameaças durante esta situação gravíssima, com a cobrança de valores caríssimos pelo espaço.

Esta forma de tratamento da comunidade da universidade reflete o descaso do governo federal com uma universidade comprometida, e também descaso com a vida, a minimização da gravidade da pandemia, e a precarização da situação dos/das trabalhadores/as.

## **EIXO 04 - ALINHAMENTO IDEOLÓGICO COM A EXTREMA DIREITA E DESRESPEITO À LIBERDADE, DIFERENÇA E PLURALISMO**



Instagram

Pesquisar

ordemosconservadores • Seguir

**PARA UMA UFPB LIVRE QUEREMOS:  
#REITORUFPBVALDINEY  
NÃO QUEREMOS UMA UNIVERSIDADE RENDIDA A PARTIDOS POLÍTICOS.  
PEDIMOS ESSA NOMEAÇÃO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA.**



**#REITORUFPBVALDINEY**

Compartilhe em suas redes sociais!

ordemosconservadores Como alunos e ex-alunos da Universidade Federal da Paraíba pedimos ao Presidente da República @jairmessiasbolsonaro a nomeação do professor @valdiney.gouveia para a Reitoria da Universidade. Estamos em um novo Brasil, um país que quer produzir e que quer servir bem a sociedade. Não acreditamos que a atual gestão tenha feito muito por nossa Alma Mater, mas afundado a instituição em brigas partidárias e sindicais. São greves, oposições infundadas ao governo federal, que antes prejudicam do que engrandecem. Também alguns de seus integrantes possuem ligação com

Curtido por joaoantonio.1 e outras 39 pessoas

29 DE SETEMBRO DE 2020

Adicione um comentário... Publicar

Instagram

Pesquisar

ordemosconservadores • Seguir

Vini Vidi Vici



**DESTAQUE**

**ELEIÇÕES NA UFPB –  
CONSERVADORES PEDEM  
A BOLSONARO  
NOMEAÇÃO DO TERCEIRO  
COLOCADO PARA REITOR**

ordemosconservadores Finalmente depois de mais de três décadas de domínio socialista na gestão da UFPB. Saiu a nomeação do prof Valdiney como reitor da universidade federal da Paraíba. Uma grande conquista para o nosso movimento. @fabiolopes.38 @valdiney.gouveia @ptarsoch @fabianoopr @estevambisneto @guillermoguti\_ @cabogilbertosilva @nahpontes @caboruipb @flavianogusmaooficial @morganamacenaoficial @mribeiro.mec @drtissiani @carlosnadalim #reitorufpbvaldiney

41 sem

estevambisneto BRBRBR

Curtido por bramossi e outras 113 pessoas

5 DE NOVEMBRO DE 2020

Adicione um comentário... Publicar











As fotos acima<sup>28</sup> mostram a proximidade do interventor com a extrema direita organizada na Paraíba e nacionalmente. A presença do grupo em sua posse (sem máscaras, claro) e a foto com a bandeira já seriam suficientes para expor o ridículo e a falsidade de seu discurso anti-ideologia, contra bandeiras políticas (e todo o conjunto de “fake news” que marca a narrativa bolsonarista), de representação apenas da UFPB (justamente a única coisa que ele não pode representar é a UFPB, cuja comunidade não lhe delegou esta atribuição). O problema é que, muito além de fotos, redes sociais e do contato com grupos reacionários extremistas e ultraconservadores, a gestão interventora aplica concretamente a pauta da extrema direita. Além do viés ideológico, e em consonância com ele, a interventoria apresenta absoluto desconhecimento dos procedimentos administrativos, da estrutura e das áreas específicas de gestão. Assim, como é comum com estes ideólogos quando ocupam cargos, a incompetência prevalece, trazendo danos notáveis à esfera pública. No caso da UFPB, o funcionamento dos Conselhos é truncado pela inexperiência e incompetência do interventor, as pró reitorias batem cabeça e multiplicam trabalho ineficaz - não apenas para si mas para os servidores.

<sup>28</sup> Acesso público no instagram do movimento olavista, bolsonarista, negacionista, armamentista, supremacista branco, entre outras características que podem ser conferidas por quem quiser: <https://www.instagram.com/ordemosconservadores/>

A administração de recursos, pregões e licitações é impactada por esta falta de conhecimento e programas como o PRINT, só para mencionar um exemplo, com recursos na ordem dos R\$ 300 milhões, ficam parados. O problema não é apenas de falta de experiência, mas também de competência, de legitimidade (elemento fundamental para a gestão pública, para que os trabalhos caminhem bem sob a condução de alguém reconhecido pela comunidade), e tudo isso está ligado à prioridade ideológica que levou Valdiney Golveia à reitoria, os valores que inspiram esta nomeação e a condução desta gestão, valores incompatíveis com o espírito da ciência e da Universidade, de uma extrema direita não democrática e não pluralista, como se pode verificar pelos fatos a seguir:

#### 4.1. Desvinculação da UFPB com o Programa Univerciência

De forma abrupta, unilateral e arbitrária, o interventor decidiu, no dia 26/5/2012, sem consultar ninguém, retirar a UFPB do Univerciência, programa de divulgação científica das universidades nordestinas na TV aberta e na internet<sup>29</sup>. Tão abrupta que a própria UFPB já havia divulgado, um dia antes da estreia, o programa em suas redes sociais<sup>30</sup>. O objetivo do projeto é a “promoção, popularização e difusão da ciência”, bem como a exposição à sociedade de informações sobre como os seus recursos são aplicados pelas universidades em pesquisa, ensino, extensão, valorizando a pouco divulgada produção científica do Nordeste. Trata-se de projeto institucional, que envolve pessoal e recursos e, portanto, incorre em mais um ato de improbidade administrativa a decisão individual, sob alegação de falta de afinidade às pautas e trabalhos desenvolvidos (incluindo aí pautas e trabalhos do próprio pessoal da UFPB!).

Ora, o reitor não precisa, de forma nenhuma, ter afinidade com as pautas, afinal o projeto não é dele, nem para ele tampouco a TVUFPB, que é uma TV pública, e deveria ter, por contrato com a EBC, um Conselho de Programação, e o mesmo deveria ser consultado<sup>31</sup>

---

<sup>29</sup><https://portalpadrao.ufma.br/site/noticias/universidades-publicas-do-nordeste-se-reunem-para-discutir-projeto-univerciencia>

<sup>30</sup> <https://www.instagram.com/p/CPJXs3INrMP/>

<sup>31</sup><https://www.brasildefatopb.com.br/2021/05/27/decisao-unilateral-de-retirar-ufpb-do-univerciencia-co-nfronta-natureza-da-tv-publica>

<https://www.brasildefatopb.com.br/2021/05/27/decisao-unilateral-de-retirar-ufpb-do-univerciencia-confronta-natureza-da-tv-publica>). Isto demonstra como o bolsonarismo enxerga a gestão pública: como um empreendimento privado (retiro a instituição do programa porque não gosto, indico para o STF quem toma cerveja comigo e fala minha língua, nomeio para as reitorias quem se alinha comigo etc). Outro problema grave é o fato de a decisão ter desrespeitado não só a equipe da UFPB responsável pela TV e pelo projeto, mas também o próprio CONSUNI, que tem a prerrogativa estatutária de aprovar convênios e projetos - o que envolve, evidentemente, o seu encerramento também. Na reunião do CONSUNI do dia 31/5/2021, o interventor vetou autoritariamente a discussão do assunto, dizendo que chamaria uma reunião extraordinária exclusiva para discuti-lo, o que, evidentemente, não foi feito até agora. É fundamental que o CONSUNI coloque a pauta em discussão, reverta o ato ilegal e autoritário, bem como apure o possível ato de improbidade administrativa, por meio da solicitação da informação dos recursos despendidos pela UFPB no projeto. Esta última apuração, de ilícito previsto na Lei 8.429/92 ou em outros diplomas legais, deve ser investigada pelo MPF.

#### 4.2. Convênio com a Universidade de Belarus

Outro fato que evidencia o alinhamento ideológico à extrema direita é o convênio celebrado com a Universidade de Belarus<sup>32</sup>. Aquele país tem sido denunciado no mundo todo por violações aos direitos humanos<sup>33</sup> e a universidade também tem sido espaço de repressão e perseguição. Relato enviado pela Embaixada Popular de Belarus no Brasil ilustra melhor a situação:

*“Ao cumprimenta-la, refiro-me à assinatura de um acordo de cooperação entre a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e a Universidade Estatal de Belarus (Belarusian State University - BSU), o que indica a partilha de valores comuns, bem como o apoio às ações da administração da BSU.*

*Além disso, gostaríamos de comunicar os fatos de censura ocorridos na conferência virtual, na última sexta-feira (18), entre a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e a Universidade Estatal de Belarus (Belarusian State University - BSU). A representante da BSU, professora Elena Dostanko, se negou a comentar repressões dos estudantes e docentes, a representante da UFPB interrompeu a gravação*

---

<sup>32</sup><https://www.ufpb.br/ufpb/contents/noticias/ufpb-assina-acordo-de-cooperacao-com-universidade-da-bielorrussia>

<sup>33</sup><https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/05/24/lideres-do-mundo-inteiro-aumentam-pressao-sobre-belarus.ghtml>  
<https://istoe.com.br/ue-aprova-4o-pacote-de-sancoes-contra-governo-de-belarus/>

e anunciou o fim do evento após perguntas "delicadas", representante da iniciativa da sociedade civil belarussa Universidade Honesta foi expulso da sala antes da rodada de perguntas, participantes do evento sem chance de falar. O ocorrido foi noticiado por [Folha de São Paulo](#) e [A Referência](#).

Gostaríamos de chamar sua atenção para o fato de que hoje a BSU não tem autonomia e a gestão universitária, com a qual a UFPB firmou um acordo de cooperação, realiza repressões políticas contra estudantes e professores. Seguem alguns fatos referentes à situação nas universidades belarussas em geral e na BSU em particular:

- Em 2020, centenas de estudantes participaram de ações pacíficas contra a fraude eleitoral. A maioria deles foi presa, muitos foram expulsos das universidades.

- A comunidade acadêmica de Belarus [se manifestou contra a violência contra estudantes](#) e exortou a administração das universidades a não desligar estudantes por motivos políticos, a garantir a segurança nos campi e a readmitir os estudantes ilegalmente desligados.

- Em resposta, as administrações das universidades começaram a lutar contra qualquer pensamento livre. Professores e estudantes que publicamente condenaram a violência, apoiaram seus colegas ou assinaram apelações, enfrentaram pressão dentro das universidades. Desde setembro de 2020, foram registradas represálias contra 1.350 alunos e 270 professores.

- Desde setembro de 2020, 19 estudantes foram desligados e 17 professores foram demitidos da Universidade Estatal de Belarus (BSU) devido à sua posição cívica. Pelo menos 17 alunos foram privados de vagas nas casas de estudante e/ou de bolsas de estudo, 118 pessoas foram oficialmente repreendidas. [Sete estudantes da BSU estão presos e são reconhecidos como presos políticos](#).

- No momento, o tribunal está considerando um caso com ampla repercussão denominado o [Caso dos Estudantes](#). São 12 estudantes no banco dos réus, incluindo quatro estudantes da BSU: Ksenia Syramalot, Yavor Kanetsky, Tatsiana Yakeltchik, Ilya Trakhtenberh. Eles podem ser condenados a até três anos de prisão por participarem de manifestações pacíficas.

- Temos informações de que estão sendo preparadas demissões em massa de docentes na BSU. Há uma ordem para demitir todos os que foram vistos nos protestos, apoiaram publicamente os estudantes ou condenaram a violência.

É possível obter mais informações sobre as repressões na BSU [na investigação independente da iniciativa civil Gente Honesta \(Honest People\)](#).

O pior nesta situação são as ações do reitor e diretores da Universidade Estatal de Belarus (BSU). Desde o início das manifestações pacíficas em Belarus em agosto de 2020, em nenhum momento a universidade se pronunciou em defesa de seus alunos. Pelo contrário, muitas vezes, os próprios funcionários da administração se tornam os iniciadores da repressão: chamando a tropa de choque contra os estudantes, escrevendo denúncias na polícia, desligando estudantes da universidade e tirando suas vagas nas casas de estudante. De acordo com informações de fontes anônimas, a administração presta contas sobre as repressões realizadas diretamente para os serviços de segurança de Belarus.

Neste momento, a assinatura de um acordo de cooperação com a Universidade Estatal de Belarus (BSU) é vista pela sociedade belarussa como um gesto de apoio às ações da administração universitária, que encaminha os seus alunos ao banco dos réus. Ativistas da sociedade civil, estudantes e professores da BSU pedem às universidades de fora do país que suspendam temporariamente as parcerias com universidades belarussas, envolvidas na repressão de estudantes e professores, até o fim da repressão por parte da administração. [Uma petição foi lançada](#) em apoio a esse movimento. Até o momento, a petição foi assinada por mais de 17 mil pessoas”.

No Brasil a UFPB é a única a ter um convênio com esta universidade<sup>34</sup> - a UNB, justamente pelo cenário de ausência completa de liberdade e democracia, rompeu seu convênio. Destaque para as notícias de que a conferência de apresentação organizada pela UFPB censuraram vozes críticas<sup>35</sup>. O contexto é gravíssimo, pois a justificativa (expressa na própria notícia do convênio, na página da UFPB), da possibilidade de intercâmbio de estudantes e pesquisadores, por exemplo, é inadmissível - não podemos enviar nossos estudantes e docentes para um país que tem prendido e perseguido pessoas que se manifestam criticamente ao governo. O projeto da interventoria e do governo que ela representa é este, de que nas universidades se proíba a livre expressão do pensamento, mas não é o projeto de quem conceba a universidade e a sociedade como ambientes democráticos. Ainda na página da UFPB, é no mínimo curiosa a outra justificativa para o convênio: *“De acordo com a Prof. Leila Bijos, uma das coordenadoras da Internacionalização de Educação Superior, esse convênio é importante por que a Universidade Estadual de Belarus é o maior centro científico educacional de inovação e cultura da república de Belarus”!* Sintomático que no evento de lançamento do convênio, houve censura, interrupção de gravação, e retirada de participante da sala<sup>36</sup>. Como exposto pela embaixada popular de Belarus, a iniciativa pode indicar a partilha de valores comuns.

#### 4.3. Apoio a discurso de ódio do Ministro da Educação em palestra na UFPB

Outro fato amplamente conhecido, noticiado e ofensivo à comunidade universitária da UFPB foi o convite para a vinda do ministro da educação Milton Ribeiro para uma fala de abertura do semestre acadêmico. O ministro que disse que a universidade deve ser para poucos, que crianças com deficiência atrapalham, foi trazido pelo interventor para destilar sua obtusa visão ideológica na UFPB<sup>37</sup>. Entre os inúmeros absurdos, disse que “criança não sabe ler mas sabe usar camisinha” e reiterou sua visão e do governo federal sobre “ideologia de gênero”, expondo a política de

---

<sup>34</sup><https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2021/06/ufpb-firma-convenio-com-universidade-acusada-de-repressao-na-belarus.shtml>

<sup>35</sup><https://areferencia.com/europa/critico-do-governo-belaruso-ativista-e-expulso-de-conferencia-virtual-da-ufpb/>

<sup>36</sup><https://areferencia.com/europa/critico-do-governo-belaruso-ativista-e-expulso-de-conferencia-virtual-da-ufpb/>

retirada do tema dos livros didáticos. Uma perspectiva mais do que preconceituosa, danosa - porque acoberta, impede o enfrentamento e assim estimula a violência e a desigualdade de gênero.

A fala motivou uma nota do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero da UFPB (Nipam), do Fórum de Mulheres em Luta da UFPB e do próprio Consuni, fazendo nota própria reiterando o documento do Nipam. Além disso, o Consuni definiu no dia 29 de abril que a interventoria divulgará a aula pública sobre o tema organizada pelo Nipam. O interventor não encaminhou a demanda, e teve que ser cobrado em outra reunião do Conselho Superior, de forma que a aula só foi divulgada oficialmente pela UFPB um mês e meio depois, dois dias antes da atividade. Na página da UFPB, outro desrespeito inadmissível ao Consuni, que será exposto em outro tópico próprio.

#### 4.4. Postura inquisitorial da administração da UFPB em torno da questão dos direitos autorais de indicações bibliográficas

Por fim, ainda sobre este ambiente contaminado pelo obscurantismo ideológico, outros movimentos da gestão interventora criam um clima de ameaça, insegurança e constrangimento em torno das indicações bibliográficas dos docentes aos estudantes. No dia 3/7/2021 o STI encaminhou e-mail aos docentes com tom acusatório relativo a direitos autorais de obras disponibilizadas virtualmente. Importa notar que ao invés de orientar, de pensar alternativas, de explicar quais as restrições e permissões legais, a interventoria apenas ameaça responsabilizar os docentes, para que não usem as plataformas da UFPB. O próprio ofício reconhece a dificuldade de acesso de material bibliográfico a estudantes, mas não tem uma palavra sobre como enfrentar o problema. No final o ofício é coroado com o estímulo ao denunciismo dentro da própria comunidade acadêmica, fomentando um ambiente impróprio para o livre e tranquilo desenvolvimento do ensino.

#### 4.5. Promoção de um clima denunciista para com os servidores públicos da instituição

No mesmo sentido, a interventoria encaminhou 3 ofícios de teor idêntico divulgando a comissão de ética pública, com sua competência de *“apurar, de ofício ou mediante denúncia, fato ou conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes”*. No final destaca que *“Qualquer cidadão, agente público, pessoa jurídica de direito privado, associação ou entidade de classe poderá provocar a atuação da CEP/UFPB visando a apuração de infração ética imputada a agente público, órgão ou setor específico da universidade”*.

O que chama a atenção, além do clima de ameaça com o destaque de possibilidade generalizada de denúncia contra servidores públicos, é o fato de tal comunicação ter sido enviada três vezes: no dia 24/12/2020!! (ofício 55/2020 CEP/GR/UFPB), no dia 30/3/2021 (ofício 4/2021 CEP/GR/UFPB) e no dia 15/6/2021 (OFÍCIO 17/2021 - CEP/GR/UFPB). Não há justificativa administrativa para o envio reiterado, e a confecção de três ofícios de mesmo teor. Inclusive pelo fato de os documentos, a exemplo do item anterior, não explicarem os parâmetros, os procedimentos, o sistema que envolve a ética pública - apenas a indicação da possibilidade generalizada de denúncia e a competência de apuração pela comissão ligada à gestão. O conteúdo cria um ambiente de vigilância, ameaça e insegurança, com a incerteza do que possa ser denunciado como contrário à ética e ao respeito público.

É importante que estes fatos não sejam vistos isoladamente, mas em seu conjunto, numa instituição gerida por um mandatário do governo Bolsonaro (que coleta e sistematiza ilegalmente, como definido pelo STF<sup>38</sup>, informações de críticos), o próprio Valdiney dizendo que atuaria contra “a política” na universidade, ameaçando um controle específico de docentes que participavam de manifestações contra sua nomeação. Caminhamos numa direção assustadora de sufocamento da liberdade no ambiente acadêmico, que é a essência da ideologia de extrema direita, de caráter evidentemente político, que o interventor representa e pela qual se pauta.

## **EIXO 05 - USURPAÇÃO E Esvaziamento das atribuições e Competências dos Conselhos Superiores**

---

<sup>38</sup> ADPF 722, disponível em <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5967354>



A administração ilegítima da UFPB vem promovendo um notável esvaziamento, quando não se trata de usurpação, das atribuições e competências do CONSUNI e do CONSEPE, como se pode perceber nos seguintes casos a seguir elencados:

#### 5.1. Na pressão pela desocupação das sedes das entidades representativas

No caso da pressão pela desocupação pelas entidades representativas, as notificações chegaram às entidades nos seguintes termos: *“De ordem superior, a superintendência de infraestrutura, em atendimento à NOTA n.00023/DPJUR/PFUFPB/PGF/AGU (de 28 de janeiro de 2021) e ao PARECER n. 00065/DPJUR/PFUFPB/PGF/AGU (de 9 de abril de 2021), conforme orientação da Procuradoria Jurídica notifica a Associação dos Docentes da Universidade Federal da Paraíba (ADUFPB), conforme documento anexo, para desocupação do imóvel localizado no Campus I, na cidade de João Pessoa/PB, para no prazo de 45 dias...”*.

A notificação já dá importantes informações: a referência a “ordem superior”, sem especificar a origem e instância superior referida, que sabe-se não é a instância superior competente para uma normatização desta natureza, o CONSUNI. Outro elemento importantíssimo que a ordem se deu “em atendimento a nota e parecer da procuradoria”. Aqui chegamos a um ponto fulcral: a reitoria não pode simplesmente mudar uma política definida no CONSUNI com base em nota e parecer do procurador, qualquer que seja o seu teor. A nota e o parecer podem subsidiar uma solicitação pela reitoria de reformulação das resoluções, em último caso poderia até ensejar ações judiciais para declarar nulidade ou ilegalidade de decisões do Conselho Superior (neste caso, a propósito, já prescrita esta possibilidade).

Única e exclusivamente o CONSUNI poderia modificar ou suspender uma resolução sua, nunca o próprio reitor, muito menos o procurador. **Trata-se de ilegalidade administrativa gravíssima. O procurador não tem competência para declarar ilegalidade ou nulidade de uma resolução ou parte dela.** Tampouco o reitor. Apenas o poder judiciário pode fazê-lo. E sendo válidas e vigentes as normas do Consuni não podem ser descumpridas com base em notas, pareceres ou decisões. A competência para revisão das normas é do próprio Consuni, conforme estabelece o art 25, inciso XXII do Estatuto da UFPB



### 5.2. Na pressão exercida pela Procuradoria para que seus Pareceres se sobreponham às discussões e decisões

A propósito, a situação de ameaça e coação tem sido recorrente da interventoria e procuradoria, pois o procurador em diversas ocasiões manifesta-se pela impossibilidade de deliberação pelos Conselhos, dizendo que votar em determinado sentido significaria a ilegalidade e a nulidade da decisão, e inclusive ameaçando medidas judiciais. Como se disse acima, o procurador não tem a prerrogativa de declarar nulidade ou ilegalidade, mas mesmo assim sua ameaça influencia nas decisões, como foi o caso da reunião do Consepe ocorrida em 24/8, em que o procurador utilizou, extrapolando suas funções e prerrogativas e desrespeitando do Conselho, o expediente de ameaça de nulidade e ilegalidade para coagir os conselheiros a votarem contra regras da própria UFPB, contra o parecer do relator do processo e contra inclusive parecer oriundo de sua própria procuradoria, mas por outro membro. Este papel do procurador se encaixa perfeitamente nos propósitos de uma gestão autoritária, anti-democrática.

### 5.3. Na recusa de encaminhar Recurso Administrativo promovido pela Defensoria Pública da União ao CONSUNI

Neste mesmo sentido, a Defensoria Pública da União, por meio do OFÍCIO CIRCULAR - Nº 4653016/2021 - DPU PB/GABDPC PB/DRDH PB, enviado aos Conselheiros e Conselheiras do Consuni no dia 24/8/2021, demonstra que o interventor e o procurador têm impedido que um recurso de um assistido da DPU seu, estatutariamente da alçada de julgamento do Conselho, sequer chegue a este colegiado. Nos termos do próprio ofício da DPU:

**“A recusa de encaminhamento do Recurso Administrativo a esse Conselho Universitário é um fato bastante grave e merece a especial atenção de todos(as) os(as) Conselheiros(as) e, por conseguinte, a adoção das providências cabíveis para garantir o respeito às atribuições e à própria autoridade do CONSUNI, porquanto outras esferas administrativas da UFPB estão deliberadamente tentando impedir que esse Órgão Colegiado conheça e delibere sobre tema que obviamente é da sua competência e, assim, esvaziando a competência atribuída ao CONSUNI pelo Estatuto Geral da UFPB.**

Nesse sentido, é importante pontuar que há normativos da lavra desse Conselho Universitário (art. 6º da Resolução CONSUNI nº 19/2019 e art. 2º da Resolução CONSUNI nº 28/2014) que autorizam expressamente o uso gratuito de espaço no Campus da UFPB pelo DCE “em virtude das atividades de representação estudantil e de colaboração nas atividades acadêmicas universitárias” desenvolvidas pela referida entidade, de modo que, **ainda que o Magnífico Reitor entendesse pela ilegalidade ou inconveniência dos referidos atos normativos do CONSUNI e, conseqüentemente, pela impossibilidade da manutenção da utilização gratuita do espaço físico da Universidade pelo DCE, caberia a Sua Magnificência tão somente interpor recurso ao CONSUNI para que esse órgão, se for o caso, viesse a revogar ou anular as suas deliberações anteriores sobre o tema, jamais podendo decidir a matéria monocraticamente e à revelia do CONSUNI, como se fosse o seu órgão revisor, e, muito menos, impedir que o tema chegue ao conhecimento do CONSUNI via encaminhamento e distribuição do Recurso Hierárquico interposto pelo DCE, por intermédio da DPU.**

**Com efeito, é o CONSUNI quem tem atribuição para, quando provocado, revisar as decisões da Reitoria (inciso IX do art. 25 do Regimento Geral da UFPB), e não o contrário.”**

#### 5.4. No caso da Aula Pública sobre gênero

Obrigado o interventor pelo Consuni a divulgar a aula pública do NIPAM, como já exposto acima, a notícia na página da UFPB<sup>39</sup> mostra outro elemento grave de desrespeito completo ao Conselho Universitário. Lá se lê “A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), por decisão do Conselho Universitário – Consuni, com votos contrários do Reitor Valdiney Gouveia e de outros três membros e oito abstenções, realiza na próxima sexta-feira (18)...”. Note-se o absurdo da situação: o presidente do Conselho divulga uma deliberação do colegiado destacando sua contrariedade a ela.

É claro que isto revela uma prestação de contas a seu mandante, no sentido de deixar bem claro que comunga de sua visão intolerante, desrespeitosa e violenta. Com isso, por outro lado, mostra que não está à altura de presidir o Conselho, pois nesta posição deve levar adianta as deliberações do colegiado, e não procurar desprestigiar-las publicamente ou descolar-se delas. Mais grave ainda, mostra sua contrariedade ao acúmulo de conhecimento, pesquisas, reflexões da própria comunidade universitária, por meio de núcleos e instâncias especializadas, e uma longa construção histórica em defesa da igualdade de gênero e do enfrentamento à violência, contando inclusive com instâncias da própria administração da

---

<sup>39</sup>[promoverá aula pública “Desafios da educação para a igualdade de gênero e sexualidade” — GOVERNO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB](#)

universidades voltadas para estas temáticas. Ou seja, para mostrar sua subordinação e afinação ideológica, atenta contra a produção da própria universidade que ilegitimamente dirige.

#### 5.5. Nas condução do processo eleitoral da Ouvidoria

Por fim, mencione-se o caso da eleição para a ouvidoria. Além dos editais problemáticos, por estabelecer quóruns de votação irregulares, a interventoria ignorou que um candidato que tinha seu apoio deveria ter sua inscrição indeferida, por não ter cumprido os requisitos mínimos estabelecidos em edital, ignorou as solicitações de encaminhamentos dos próprios conselheiros, repetiu procedimentos na segunda eleição e novamente ignorou solicitações e o bom senso para que a atual ouvidora permanecesse provisoriamente até que se resolvesse a questão da eleição, o que culminou com a nomeação de um interventor do interventor na ouvidoria da UFPB.

Fica explícito o desrespeito do interventor com os Conselhos. Isto reflete o padrão de uma gestão autoritária, bem como o ataque às instâncias representativas e aos processos democráticos. Sua própria existência como interventor já é essencialmente contra a democracia e a representatividade, mostra como não respeita nem a comunidade, e cada vez de forma mais explícita, nem as regras da instituição que comanda. Não se pode minimizar o significado destes fatos, e os Conselhos Superiores, que têm muitas vezes imposto derrotas ao interventor, precisa impor também a sua autoridade e a prevalência das normas que cria, contra alguém que pretende passar por cima das regras, das instituições, como fez com a escolha da comunidade da UFPB. Não apenas os Conselhos, como instâncias, estão sendo desrespeitados, mas o próprio Estatuto da Universidade que define as atribuições e competências. Portanto, é preciso que dê a devida resposta e consequência a quem pretende usurpar funções e esvaziar normas.

\*\*\*

Os graves fatos expostos, muitos dos quais ilegais, ilustram, não sendo os únicos, a materialidade da intervenção de Bolsonaro na UFPB, levada a cabo por Valdney

Golveia e sua equipe. Ensejam, portanto, medidas imediatas e urgentes pelos Conselhos Superiores da Universidade, pelos três segmentos (que não escolheram esta gestão), pelas associações representativas, movimentos, entidades locais e nacionais ligadas à defesa da educação, órgãos do sistema de Justiça e imprensa, somando esforços para defender a Universidade e a Democracia, ambas sob grave ameaça.

Diante de todo o material aqui reunido, **solicitamos aos Conselhos Superiores da UFPB, em caráter de urgência, a apuração dos fatos com a devida atribuição de responsabilidades, bem como a consequente destituição de Valdiney Gouveia da Reitoria da instituição.**

João Pessoa, 25 de Agosto de 2021

COMITÊ DE MOBILIZAÇÃO PELA AUTONOMIA E CONTRA A INTERVENÇÃO DA  
UFPB